



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano X - Edição nº 01240 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
016D3BECCE386AFE79197AD864636456

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 080/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 081/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 082/2018
- DECRETO Nº 97, DE 23 DE MAIO DE 2019 - Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Coração de Maria, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019
- RESOLUÇÃO CME 03/2019 - Dispõe sobre Autorização para o funcionamento de Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências
- AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr.^a **Edlene Alves Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao **contrato administrativo Nº 080/2018**, com a empresa **W.E.K INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº **14.370.037/0001-16**, situada na Rua Anibal Amorim, 64, Centro, Coração e Maria- Bahia para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 08 de Abril de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO

MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. **Edimário Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao **contrato administrativo Nº 081/2018**, com a empresa **W.E.K INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 14.370.037/0001-16**, situada na Rua Anibal Amorim, 64, Centro, Coração e Maria- Bahia para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 **(doze) meses**. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 08 de Abril de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. **José Jorge Figueredo da Silva**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao **contrato administrativo N° 082/2018**, com a empresa **W.E.K INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o n° **14.370.037/0001-16**, situada na Rua Anibal Amorim, 64, Centro, Coração e Maria- Bahia para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (**doze**) meses. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal n°. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 08 de Abril de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

DECRETO Nº 97, DE 23 DE MAIO DE 2019

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Coração de Maria, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 23 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



ANEXO I

REGULAMENTO DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;

IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes.

2. PROCEDIMENTOS

Procedimento Comum – Abertura

A Prefeitura do Município de Coração de Maria divulgará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 09h00min, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa 02 (dois) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 09h do dia 30 de maio 2019, dar-se-á a execução do Hino Nacional/Hino do Estado da Bahia/Hino Municipal (à definir), seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência. Em seguida, o representante da Prefeitura Municipal de Coração de Maria terá um tempo de 50 (cinquenta) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação, bem como para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo máximo igual a 10 (dez) minutos para expor sobre os sistemas atuais e os investimentos realizados, bem como explicar as suas metas e perspectivas de investimentos para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 5 (cinco) minutos para suas colocações.

Encerramento

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 12h00min ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; ou por e-mail, até às 13h00min do dia 30/05/2019, por meio do endereço gabinete@coracaodemaria.ba.gov.br. Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 31 de maio de 2019, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura..

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Coração de Maria, Bahia, 23 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.coracaodemaria.ba.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 13h00min do dia 29 de maio de 2019, por meio do e-mail gabinete@coracaodemaria.ba.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa Embasa” para Prefeitura Municipal de Coração de Maria no endereço Praça Araújo Pinho, 14 – Centro, Coração de Maria – Bahia, CEP: 44250-000. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. ENCERRAMENTO

No dia 31 de maio de 2019 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Coração de Maria, Bahia, 23 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, determina a sua publicação:

Art. 1º - Fica aberto, a contar da data de 23 de maio de 2019, o prazo de 07 (sete) dias corridos para que sejam apresentadas as sugestões e comentários relativos à Minuta do Contrato de Programa entre o Município de Coração de Maria – Bahia e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA).

Art. 2º - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados por meio de Formulário (anexo), por meio físico no Gabinete do Prefeito Municipal, Situado na Praça Araújo Pinho, 14 – Centro, Coração de Maria – Bahia, CEP: 44250-000 ou por meio do endereço eletrônico: gabinete@coracaodemaria.ba.gov.br.

Art. 3º - Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do destinatário (nome, RG, CPF, bairro/localidade).

Parágrafo Único – A Minuta do Contrato e seus anexos estarão na íntegra disponível no site: <http://www.coracaodemaria.ba.gov.br>.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 23 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO CME 03/2019

Dispõe sobre Autorização para o funcionamento de Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Autorizar o funcionamento do **CENTRO INFANTIL VOVÓ CRISTINA**, inaugurada em, 05 de março de 2013, Processo de autorização nº CMA0001/19, situada à Rua Miguel Simões, 157 - BA, para ministrar **Educação Infantil – G2 a G5**, considerando regularizada a vida escolar do aluno no período de 2013 a 2019, com validade de dois anos, a partir da data de publicação. Fica autorizado o funcionamento do **Fundamental I - 1º ano**, para regularização da vida escolar dos alunos para o ano 2019.

MARCELO AUGUSTO DALTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

MARIA GORETTI DE JESUS BORGES

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Educação
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Coração de Maria, 22 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N ° 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019**, prestação de serviços com locação de palco, sonorização, locação de bateria acústica para shows das bandas, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades de alumínio, elevados, praticáveis, placa de Led, portões e grades tubulares, para atender as festividades de comemoração do São João na sede do Município e do São Pedro no distrito do Retiro no município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, que seria realizada no dia 27 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, foi remarcada para o dia 04 de Junho de 2019 as 09:00 .Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 23 de Maio de 2019. Livia Martins Carneiro– Pregoeira..